CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ___/2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.

O Vereador Leandro Gralha no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Solicito todos os apontamentos que foram feitos pela 5ª Coordenadoria de Saúde de Caxias do Sul em sua última visita.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo prestar esclarecimentos a este vereador e a comunidade.

Canela, 25 de outubro de 2024.

LEANDRO GRALHA

VEREADOR - MDB

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.